

MINIST.DA AGRICULTURA,PECUARIA E ABAST.
SUP FED AGRIC PEC ABAST EST M GERAIS
Portaria nº 187, de 24 de julho de 2020

O **SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das competências que lhe conferem o inciso VI do art. 262 e “caput” do art. 292 do Regimento Interno da Secretaria Executiva – SE/MAPA, aprovado pela Portaria Ministerial nº 561, de 11/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2018, e tendo em vista o disposto nos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/1990, art. 11 do Decreto nº 9.507/2018, e o constante do Processo 21028.005400/2020-25, resolve:



Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem atividades de Gestão e Fiscalização do **Contrato nº 05/2020**, processo 21028.004193/2020-91, cujo objeto é a **prestação de serviços de publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse SFA-MG**, celebrado entre a Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Minas Gerais e a empresa **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A-EBC**.

Gestão

- **HELENA MARIA DA COSTA CHAGAS**, matrícula SIAPE **23631** – Gestor
- **WAGNER DA SILVA FERNANDES**, matrícula SIAPE **1082247** – Gestor Substituto

Fiscalização Administrativa

- **MATHEUS AGUIAR SILVA**, matrícula SIAPE **1937822** – Fiscal Administrativo
- **ANDERSON PAULO DA SILVA**, matrícula SIAPE **1939004** – Fiscal Administrativo Substituto

Art. 2º As atribuições a serem exercidas são aquelas constantes na Instrução Normativa nº 05/2017, no Contrato SFA/MG nº 05/2020 e na Inexigibilidade de Licitação nº 01/2020.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos do Gestor e do Fiscal Administrativo praticados durante a vigência do contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCÍLIO DE SOUSA MAGALHÃES



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/38961>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

